



MUNICIPIO DE TOMAR

EDITAL N.º 62/2015

--- ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR: -----

--- FAZ PÚBLICO que em virtude da realização de um convívio de moradores, no âmbito das comemorações dos *Santos Populares – São João*, a realizar por uma Comissão de Moradores, **fica interdito o trânsito na Rua de São João (em toda a sua extensão)**, no período compreendido **entre as 12H00 e as 24H00 do dia 20 e entre as 00H00 e as 02H00 do dia 21 de Junho de 2015.** -----

--- **MAIS SE FAZ SABER QUE** as infracções ao prescrito no presente edital constituem infracção sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de Outubro. -----

--- E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, publicados no *site* oficial da Câmara Municipal em www.cm-tomar.pt e ainda enviado à Polícia de Segurança Pública local. -----

--- Tomar Cidade Templária, 12 de Junho de 2015. -----

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas